

DECRETO Nº 000037/17 de 26 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.696.841,91 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.027.179,50
09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.659.662,41
09.02.10.122.0015.2.270-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00
09.02.10.122.0015.2.270-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00
09.02.10.122.0015.2.270-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	896.841,91
09.02.10.122.0015.2.270-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Abril de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal